

EM nº 00550/2024 MCOM

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.047894/2016-90, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7320/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.594, de 18 de junho de 2024, publicada em 1º de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2016, a permissão outorgada à Fundação Virginius da Gama e Melo, inscrita no CNPJ nº 09.385.279/0001-43, nos termos da Portaria nº 456, de 18 de outubro de 2005, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 486, de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 26/12/2006, vinculada ao Fistel nº 50404801137, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Campina Grande, estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/27365616-02ff-4fcb-9784-7818bb29d9c5>

Exposição de Motivos nº 53900/2024 (PND/2016) nº 13594/2024 (PND/2016) nº 456/2005 / pg. 131

27365616-02ff-4fcb-9784-7818bb29d9c5